

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTAS:

Questão 1:

No Item 4.6 - DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO SIG do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, principalmente no que tange os Subitens 4.6.2, 4.6.3 e 4.6.4, entendemos que softwares livre não atendem ao grau de complexidade das necessidades da EPL. Sendo assim, constatamos que os softwares a serem fornecidos pela licitante vencedora serão softwares proprietários. Diante do exposto, entendemos que a obrigatoriedade constante do Item 4.5. DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA aplica-se somente aos desenvolvimentos e customizações realizados, bem como relatórios e demais documentações do projeto, não aplicando o direito intelectual as licenças de softwares comerciais a serem fornecidas pela licitante vencedora, respeitando assim, os direitos de propriedade do fabricante. Está correto nosso entendimento?

Questão 2:

Tendo em vista que se trata de software proprietário, entendemos que os REQUISITOS DA PROVA DE CONCEITO, principalmente dos Requisitos Obrigatórios – questões de nº 01 à 34, referentes ao Desktop, do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, deverão conter a **INTERFACE com o usuário** em Língua Portuguesa. Está correto o entendimento?

Questão 3:

Com relação aos REQUISITOS DA PROVA DE CONCEITO do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, especificamente ao Nº 34 referente ao Desktop, questionamos qual seria a extensão/formato *“da leitura de dados de scanner laser”*.

Questão 4:

Haja vista que o referido edital contempla a exigência de treinamentos, conforme Itens 4.9.10, 4.9.11, 4.9.12, 4.9.13, 4.9.14, 4.9.15 e 4.9.16 do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, verificamos que as capacitações serão realizadas *com carga horária de 04 (quatro) horas no período matutino ou vespertino*. Uma vez que a execução dos treinamentos será realizada por grau de importância, e com grande parte com o mesmo

público, haja vista que um é pré-requisito de outro, indagamos se o prazo proposto, ou seja, 52 (cinquenta e dois) dias úteis, será suficiente para a execução contratual. Cabe salientar que da forma redigida, as capacitações ocorrerão em aproximadamente 2 (duas) semanas para cada item. Sendo assim, entendemos que a redação deverá ser alterada de “*com carga horária de 04 (quatro) horas no período matutino ou vespertino*” para “*com carga horária de 04 (quatro) horas no período matutino e carga horária de 04 (quatro) horas no período vespertino*”.

Questão 5:

O objeto de contratação desse certame contempla a aquisição de produtos e serviços, conforme suas especificações. Em respeito à legislação tributária, gostaríamos de validar nosso entendimento de que para cada item será aceito o tipo de nota fiscal aderente para produtos e para serviços.

Questão 6:

Página115: A multa convencional por inexecução parcial (5%), estabelecida no item “b.3” da cláusula 15.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato do Processo Nº 50840.000.172/2013, poderá ser cobrada uma única vez durante toda a execução do contrato, independentemente do número de infrações eventualmente cometidas, e previstas no item 15.2 “b” do mesmo documento. Este entendimento está correto?

Questão 7:

Página75: O prazo de atendimento a garantia técnica das licenças e do serviço de gestão de base de dados geográficos previstos na cláusula 4.14.6 do Termo de Referência do Processo Nº 50840.000.172/2013, são referentes ao prazo mínimo para início do atendimento ao chamado pela CONTRATADA, não para a resolução do problema como descrito nos itens “a” e “b” da cláusula 4.14.6. Serviços relacionados a garantia técnica como instalação de novas versões de software da solução SIG fornecida, migração dos Visualizadores Web e Mobile para a nova versão do SIG, correções de bugs na solução SIG Servidor e Desktop demandam prazos muito maiores para a conclusão do chamado. Este entendimento está correto?

RESPOSTAS:

Questão 01:

Indicamos primeiramente, que o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA não refere explicitamente a um software proprietário. O software a ser fornecido deverá cumprir com as especificações técnicas da cláusula 4.9 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Posteriormente, o entendimento por parte da empresa é correto. O item 4.5. DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA aplica-se somente

aos desenvolvimentos e customizações realizados, bem como relatórios e demais documentações do projeto, não aplicando o direito intelectual as licenças de softwares comerciais, respeitando assim, os direitos de propriedade do fabricante do software.

Questão 02:

O entendimento da empresa é incorreto. Os REQUISITOS DA PROVA DE CONCEITO, principalmente dos Requisitos Obrigatórios – questões de nº 01 à 34 do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, refere-se a requisitos funcionais a ser atendidos pela solução fornecida os quais são independentes da linguagem de INTERFACE com usuário. Portanto, não é requisito obrigatório que o software a ser fornecido contenha uma INTERFACE com usuário em língua portuguesa. A Linguagem padrão adotada pela maioria dos softwares é linguagem inglês (Estados Unidos).

Questão 03:

A extensão/formato para leitura de dados de scanner laser, desenvolvidos pela Sociedade Americana de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (ASPRS), pode ser os seguintes: formato de arquivo binário com extensão “.las”, ou formato de arquivos ASCII com extensão “.xyz”.

Questão 04:

O prazo proposto de 52 (cinquenta e dois) dias úteis é suficiente para a execução contratual dos treinamentos conforme Itens 4.9.10, 4.9.11, 4.9.12, 4.9.13, 4.9.14, 4.9.15 e 4.9.16 do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA. A carga horária de cada treinamento varia entre os itens, assim não pode considera-se que as capacitações ocorrerão em aproximadamente 2 (duas) semanas para cada item. Alguns itens como o item 4.9.11 ocorrerá até máximo uma semana. Também, conforme o ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA não foi especificado que a execução dos treinamentos será realizada por grau de importância ou estabelecimento de um pré-requisito para cada item. Cabe salientar que conforme item 4.11.3 do ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, na reunião de alinhamento de expectativas, a empresa vencedora deverá apresentar o cronograma de execução dos treinamentos. Onde, é especificado que o cronograma de execução dos treinamentos deverá estar de acordo com o cronograma de atividades da EPL, a fim de que, não haja qualquer entrave ao fluxo de trabalho da EPL. Sendo assim, não pode ser considerado que os treinamentos sejam realizados “com carga horária de

04 (quatro) horas no período matutino e carga horária de 04 (quatro) horas no período vespertino”, porque esse horário atrapalha o fluxo de trabalho da EPL.

Questão 05:

O entendimento da empresa está correto, uma vez que a tributação de serviço é diferenciada da tributação de produto, ou seja, a empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal para serviço e nota fiscal de produtos.

Questão 06: item “b.3” da cláusula 15.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato

Referente à questão sobre cláusula 15.2: O entendimento da empresa é correto. A multa convencional por inexecução parcial (5%), estabelecida no item “b.3” da cláusula 15.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato do Processo Nº 50840.000.172/2013, poderá ser cobrada uma única vez durante toda a execução do contrato, independentemente do número de infrações eventualmente cometidas, e previstas no item 15.2 “b” do mesmo documento.

Questão 07: Página 115 – referente ao item 4.14.6 do Termo de Referência

O entendimento da empresa é correto. A multa convencional por inexecução parcial (5%), estabelecida no item “b.3” da cláusula 15.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato do Processo Nº 50840.000.172/2013, poderá ser cobrada uma única vez durante toda a execução do contrato, independentemente do número de infrações eventualmente cometidas, e previstas no item 15.2 “b” do mesmo documento.